

PORTARIA N.º 10661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Maria Lucia Silva Hammes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir desta data 01 de Setembro de 2021, a Servidora Municipal **Maria Lucia da Silva Hammes**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 11, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Inclusão Social e Desportiva, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Setembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.